

INDICAÇÃO Nº 194/2021

Os Vereadores **Enio Grolli e Felipe Xavier** que esta subscreve, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

“Que o Poder Executivo viabilize o restabelecimento do funcionamento normal nas Escolas Municipais de Educação Infantil.”

Justificativa:

Solicitamos que o Poder Executivo retorne com o funcionamento normal nas Escolas Municipais de Educação Infantil, com reestabelecimento do turno integral e contínuo mantendo os cuidados necessários para evitar o contágio do novo coronavírus (COVID-19). O funcionamento das EMEIs em dois turnos ou com rodízio semanal tem gerado muitas reclamações dos pais, que buscaram os vereadores para relatar algumas dificuldades, visto que necessitam se ausentar de seus trabalhos para cuidar dos filhos nos turnos ou dias em que não frequentam a creche ou buscar outras alternativas, como a contratação de cuidadores. Além disso, devemos considerar as perdas pedagógicas disso. Devemos lembrar ainda que os professores e monitores já estão imunizados e levar em consideração o avanço da vacinação no município.

Sendo o que temos para o momento agradecemos.

Carlos Barbosa, 22 de julho de 2021.



Enio Grolli

Vereador – Proponente



Felipe Xavier

Vereador – Proponente

